



**Município de  
Sete Barras**

**Quarta-feira, 28 de agosto de 2024**

Ano III | Edição nº 408

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, 35  
Telefone: (13) 3872-5500  
Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06  
Rua São Jorge, 100  
Telefone: (13) 3872-2403  
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES  
VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E  
OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.407/2024**

De 22 de agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	26.000,00
<b>27.8120010.2027 – Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	56	23.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	59	10.000,00
<b>04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos.</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	70	17.000,00
<b>10.1220003.2014 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Administração</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	143	35.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	7.000,00
<b>10.3010003.2015 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Atenção Básica</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	162	2.000,00
<b>10.3020003.2017 – Manutenção geral – FAE</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	186	36.000,00
<b>08.2440005.2021 – Manutenção dos Serviços da Assistência Social</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	216	27.000,00
<b>08.2440005.2025 – Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	224	5.000,00
<b>12.3060006.2034 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Alimentação</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	335	23.000,00
<b>Total</b>		<b>211.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15	26.000,00
<b>26.7820008.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	126	50.000,00
<b>10.1220003.2014 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Administração</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	137	80.000,00
<b>08.2440005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210	32.000,00



12.3060006.2034 – Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 – Material de Consumo	340	23.000,00
<b>Total</b>		<b>211.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de agosto de 2024.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.408/2024**

De 27 de agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>04.1220002.1001 – Aquisição de Imóveis</b>		
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	62	23.000,00
<b>15.4520007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	110	13.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112	79.000,00
<b>18.5420007.2011 – Transbordo dos Resíduos Sólidos</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114	51.000,00
<b>10.1220003.2014 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Administração</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	5.000,00
<b>08.2420005.2022 – Proteção Social Especial</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201	7.000,00
<b>08.2430005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	242	7.000,00
<b>12.3610006.2029 – Manutenção dos Serviços Educacionais – Transporte</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	337	20.000,00
<b>Total</b>		<b>205.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>15.4520007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	126	166.000,00
<b>10.1220003.2014 – Manutenção dos Serviços da Saúde – Administração</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	165	5.000,00
<b>08.2440005.2025 – Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	231	7.000,00
<b>08.2440005.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Jurídica	210	7.000,00
<b>12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais – Transporte</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	339	20.000,00
		<b>205.000,00</b>



**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de agosto de 2024.

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Secretário de Administração

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Chamadas Públicas****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024**

Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - Acessibilidade

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024, para recebimento de Projetos/Propostas Culturais - Acessibilidade.

Os interessados deverão protocolar, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no endereço Rodovia SP-139 no Km 20 - Vila São João - Sete Barras/SP, os Projetos/Propostas, na forma do Anexo deste Edital, e posteriormente os documentos que comprovam as condições de habilitação.

Data de início para envio dos Projetos/Propostas: 29/08/2024

Data de final para envio dos Projetos/Propostas: 12/09/2024

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura ([www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (013) 99651-2462.

Sete Barras, 27 de agosto de 2024.  
DEAN ALVES MARTINS  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024**

Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - Cantando e Contando

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024, para recebimento de Projetos/Propostas Culturais - Cantando e Contando.

Os interessados deverão protocolar, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no endereço Rodovia SP-139 no Km 20 - Vila São João - Sete Barras/SP, os Projetos/Propostas, na forma do Anexo deste Edital, e posteriormente os documentos que comprovam as condições de habilitação.

Data de início para envio dos Projetos/Propostas: 29/08/2024

Data de final para envio dos Projetos/Propostas: 12/09/2024

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura ([www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (013) 99651-2462.

Sete Barras, 27 de agosto de 2024.  
DEAN ALVES MARTINS  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024**

Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) - Diversidade

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024, para recebimento de Projetos/Propostas Culturais - Diversidade.

Os interessados deverão protocolar, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no endereço Rodovia SP-139 no Km 20 - Vila São João - Sete Barras/SP, os Projetos/Propostas, na forma do Anexo deste Edital, e posteriormente os documentos que comprovam as condições de habilitação.

Data de início para envio dos Projetos/Propostas: 29/08/2024

Data de final para envio dos Projetos/Propostas: 12/09/2024

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura ([www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (013) 99651-2462.

Sete Barras, 27 de agosto de 2024.  
DEAN ALVES MARTINS  
Prefeito Municipal